



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

## **REGULAMENTO OFICIAL**

### **COPA RIO LARGUENSE DE FUTEBOL.**

#### **I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

**Art. 1º** - O presente regulamento tem por finalidade integrar as equipes riolarguenses através do esporte, promovendo o respeito às normas e ao espírito esportivo, garantindo o bom convívio entre os participantes da **COPA RIO LARGUENSE DE FUTEBOL.**

**Art. 2º** - Este regulamento é de caráter próprio e interno, não cabendo qualquer recurso na Justiça Comum ou Desportiva, sendo soberanas as decisões da Comissão Organizadora e Disciplinar (SELCET) para dirimir quaisquer casos omissos. Em casos de infrações graves, poderá haver suspensão de até 02 (dois) anos de participação em eventos promovidos pela Comissão Organizadora (SELCET).

**Art. 3º** - A COPA RIOLARGUENSE DE FUTEBOL tem por finalidade promover a prática desportiva, revelar talentos e proporcionar entretenimento à comunidade.

**§1º-** O número de equipes participantes será de **16 equipes**.

**§2º-** Cada equipe deverá indicar um representante maior de 20 anos (Presidente) e um suplente maior de 18 anos, responsáveis por assinaturas e comunicações oficiais junto à organização.

#### **II – DA PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO.**

**Art. 4º** - A COPA RIOLARGUENSE DE FUTEBOL será promovida pela Prefeitura Municipal de Rio Largo, através da Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo – SELCET.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

**Art. 5º** - A adesão ao campeonato se dará mediante o preenchimento da ficha de inscrição (anexo II) e comprovante de inscrição, recebido, assinado e carimbado pela SELCET, até completar as 16 equipes no prazo divulgado pela organização.

**Art. 6º** - Local dos jogos: Campos definidos pela comissão organizadora - SELCET.

**§1º** - Caso o local não ofereça condições, a Comissão terá até as 12:00 (meio dia) do dia anterior da partida para alterar o local, adiar ou cancelar a mesma.

**Art. 7º** - Horários oficiais de início dos jogos: 1º jogo às 8h e 2º jogo às 10h.

**§ 1º** - Será concedida tolerância de até 15 (quinze) minutos apenas para o início de cada partida, excedendo esse prazo a equipe estará considerada perdedora por W-O.

**Art. 8º** - Um W.O. será considerado vitória de 3 (três) pontos para a equipe presente, sem contabilização de saldo de gols a favor; a equipe ausente perderá por W.O.

**Art. 9º** - A competição será disputada por 16 (dezesseis) equipes, distribuídas em 2 (dois) grupos, denominados Grupo A e Grupo B, cada um composto por 8 (oito) equipes.

**Art. 10º** - Formato: Na fase classificatória, os confrontos ocorrerão exclusivamente entre equipes de grupos distintos, ou seja, as equipes do Grupo A enfrentarão as equipes do Grupo B, (totalizando 8 rodadas), conforme tabela previamente definida pela organização, classificando-se as 4º primeiras equipes de cada grupo para fase eliminatória.

**§ 1º** - Quartas de final com cruzamentos: 1ºA x 4ºA; 2ºA x 3ºA; 1ºB x 4ºB; 2ºB x 3ºB.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

**§ 2º** - Em caso de empate nas fases eliminatórias, a decisão será por cobranças de pênaltis.

**§ 3º** - Semifinais: Vencedor do Jogo 01 X 04 Vencedor do Jogo (Jogo 05), Vencedor do Jogo 02 X 03 Vencedor do Jogo (Jogo 06).

**§ 4º** - Final: Vencedor do jogo 05 x Vencedor do Jogo 06.

**§ 5º** - As datas e horários serão divulgados na tabela oficial (**anexo I**).

**a. Data do início: 18/01/2026**

**b. Data da final: 05/04/2026.**

### III – LOCAL E PRAZO PARA INSCRIÇÃO.

**Art. 11º** - As **inscrições serão validadas presencialmente** na Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo – SELCET, localizado na Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL – CEP 57.100.000 (Antiga Prefeitura), das 8h às 16h, do dia 12 a 16 de janeiro, após entrega da ficha de inscrição preenchida, com todos os documentos exigidos na ficha de inscrição (anexo II).

**I-** Cada equipe poderá inscrever no **máximo 25 (vinte e cinco) atletas** ao longo da competição.

**§ 1º** - Para cada partida, será permitida a relação de até 25 (vinte e cinco) atletas aptos a participar do jogo, incluindo os goleiros.

**§2º-** Os dirigentes devem assinar a súmula do jogo e todos os atletas devem apresentar o documento com foto ao mesário.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

**§3º-** É função dos mesários conferir as documentações dos atletas antes do início de cada partida.

**§4º** - O atleta estará apto para jogar se apresentar um documento com foto, até o início do segundo tempo da partida, não podendo ser mais inscrito na súmula caso o segundo tempo tenha iniciado.

**Art. 12º** - Inclusões de atletas poderão ocorrer ATÉ A 6ª RODADA, observando o limite máximo de 25 atletas por equipe.

**I- As inscrições poderão ser realizadas todas as terças-feiras, na sede da secretaria de esportes (SELCET), das 8h às 14h, localizado na Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL – CEP 57.100.000 (Antiga Prefeitura).**

**§1º-** Após o término da 6º rodada fase de grupos, novas inscrições não serão aceitas.

**Art. 13º** - Cada equipe poderá ter no **máximo 5 (cinco) atletas não residentes no município de Rio Largo**; caso exceda esse número, a equipe perderá automaticamente 6 (seis) pontos na tabela, além de outras sanções cabíveis.

**Art. 14º** - É vedada a inscrição de atleta em duas equipes ao mesmo tempo; caso ocorra, o atleta ficará inapto para atuar na competição se não houver acordo entre as equipes envolvidas.

#### **IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

**Art. 15º** - Para fins de inscrição e habilitação serão necessários para o proponente, pessoa física, os seguintes documentos:

**I - Ficha de inscrição;**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

**II** - Lista de atletas com dados (RG, CPF, Comprovante de Residência- atualizado com no mínimo 3 meses e Título de Eleitor) – Obrigatória a cópia dos documentos;

**III** – RG, CPF, Comprovante de residência, Número da Conta Bancária (corrente) do representante legal - Obrigatória a apresentação do documento original e a cópia dos mesmos;

**IV** - Declaração de aceite do regulamento (**Anexo III**).

## **V – COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA/ ORGANIZADORA (SELCET).**

**Art. 16º** - Compete à Comissão Administrativa:

**I** - Estabelecer normas para o bom andamento da competição;

**II** - Divulgar os jogos e a tabela oficial;

**III**- Examinar documentação e fichas das equipes participantes;

**IV**- Providenciar bolas, arbitragem e oficiais para as partidas;

**V**- Organizar e administrar as fases finais e premiações.

**VI** – Sendo a premiação realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a final dos jogos.

**Art. 17º** - A Comissão poderá denunciar ou suspender atletas, árbitros, dirigentes ou equipes que cometem atitudes antidesportivas ou indisciplinares.

**Art. 18º** - A Comissão comunicará oficialmente aos representantes das equipes as decisões tomadas em julgamento.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

**Art. 19º** - Nenhum jogo poderá ser antecipado, adiado ou alterado sem aprovação formal da Comissão Administrativa (SELCET).

**Art. 20º** - Em situações imprevistas, a Comissão poderá alterar datas, horários ou locais de jogos, mediante comunicado oficial.

**Art. 21º** - Protestos e recursos deverão ser encaminhados à Comissão Disciplinar; não implicam paralisação da competição e serão julgados em até 48 horas após o seu recebimento, quando possível.

**Art. 22º** - A Comissão não tem obrigação de investigar irregularidades sem conhecimento de causa, cabendo às partes apresentar provas quando for o caso.

**Art. 23º** - Somente atletas em perfeitas condições físicas e mentais poderão participar; a responsabilidade por condições médicas é da equipe, não da organização.

## **VI– DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DISCIPLINAR (SELCET).**

**Art. 24º** - Compete à Comissão Disciplinar:

- I - Interpretar o regulamento e decidir casos omissos;
- II - Julgar faltas disciplinares com base nas súmulas e relatórios dos árbitros;
- III - Responsabilizar equipes por excessos praticados por seus integrantes;
- IV- Julgar recursos interpostos pelos representantes das equipes;
- V- Examinar documentação e fichas das equipes quando necessário.

## **VII – DOS ATLETAS E DIRIGENTES.**

**Art. 25º** - A vitória vale 03 pontos, empate 01 ponto e derrota 00 ponto.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

**Art. 26º** - A premiação será divulgada oficialmente pela Comissão (SELCET) sendo realizada em até 5 dias úteis após a final dos jogos.

**Art. 27º** - Os dirigentes devem assinar a súmula do jogo.

**§ 1º** - Todos os atletas devem apresentar documento oficial com foto ao mesário antes do início do jogo.

**Art. 28º** - O mesário conferirá os documentos com foto antes do início da partida.

**§ 1º** - Um atleta só poderá ser relacionado na súmula até o início do segundo tempo de cada partida; após o início, não serão aceitas novas inscrições para aquela súmula.

**Art. 29º** - Atletas que não estiverem participando por motivos diversos deverão comportar-se de forma adequada; manifestações antidesportivas podem gerar punições.

**Art. 30º** - O atleta que agredir árbitro, adversário ou representantes será automaticamente eliminado do campeonato, sem possibilidade de recurso; se a equipe provocar confusão, poderá ser eliminada.

**Art. 31º** - A equipe que utilizar atleta em situação irregular perderá os pontos do jogo (perda dos pontos na tabela).

## VIII- PUNIÇÕES E CARTÕES.

**Art. 32º** - Cartões e aplicação de suspensões:

**I**- 3 (três) cartões amarelos: suspensão automática de 1 partida (no decorrer da primeira fase, após o término da fase classificatória os cartões serão zerados);

**II** - Cartão vermelho: suspensão automática da próxima partida.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

**a.** A Comissão Disciplinar poderá aplicar penas maiores conforme gravidade, descritas em súmula.

**III-** O atleta que receber o 3º amarelo no último jogo da fase de grupos cumprirá suspensão automática no primeiro jogo do mata-mata, quando aplicável.

**IV-** O não cumprimento de suspensão pode acarretar perda de pontos da equipe.

**Art. 33º** - Em caso de indisciplina grave, tentativa de manipulação de resultados, briga ou agressão física, a Comissão Disciplinar poderá aplicar punições que vão desde perda de pontos, eliminação da competição e suspensão de até 02 (dois) anos de competições organizadas pela Comissão.

## **IX - WO, ADIAMENTO E CASOS FORTUITOS.**

**Art. 34º** - O não comparecimento de uma equipe sem justificativa será considerado W.O. e implicará em perda de três pontos e demais sanções administrativas, conforme avaliação da Comissão.

**Art. 35º** - Se houver fatalidade envolvendo atletas ou membros da diretoria, a Comissão poderá adiar o jogo para outra data, sem prejudicar a sequência da competição.

**Art. 36º** - Caso uma equipe esteja disputando outro campeonato e haja conflito de datas, a Comissão não terá obrigação de adiar partidas por conta de outras competições, salvo caso justificado e aceito pela organização.

## **X -REGRAS TÉCNICAS**

**Art. 37º** - Regra 01 - Número de Atletas:

**I-** Cada equipe entra em campo com 11 (sete) atletas, sendo 1 (um) goleiro.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

- II-** Não é permitido iniciar a partida com menos de 7 atletas; se durante a partida uma equipe ficar reduzida a menos de 7 atletas, o jogo será encerrado e a equipe perderá os pontos.
- III-** A súmula pode conter até 25 atletas; Cada equipe poderá realizar 7 substituições, mais uma para o goleiro, restritas aos atletas relacionados na súmula.
- IV-** Atletas lesionados com sangramento devem deixar o campo para atendimento e só retornar após autorização do árbitro.
- V** - Capitães devem assinar a súmula, confirmando os dados dos participantes.

**Art. 38º - Regra 02 - Uniforme e Comissão Técnica:**

- I-** Uniforme: camisa, calção, meiões, caneleiras obrigatórias (cobertas pelos meiões) e chuteiras adequadas.
- II-** O goleiro deverá usar cor distinta e pode usar calça própria.
- III-** Camisas numeradas (01 a 99) sem repetição por equipe.
- IV-** O árbitro pode exigir a retirada de objetos que ofereçam risco (brincos, colares, anéis, etc.).
- V** - Comissão técnica deve estar adequadamente uniformizada; substituição de membros da comissão técnica durante a partida não é permitida.

**XI - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**Art. 39º - Critérios de desempate (fase classificatória):**

- I** - Maior número de vitórias;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

**II** - Maior saldo de gols;

**III** - Maior número de gols marcados;

**IV** - Confronto direto;

**V** - Menor número de cartões vermelhos;

**VI**- Menor número de cartões amarelos;

**VII**- Sorteio, se necessário.

**Art. 40º** - A equipe que der WO por falta de profissionalismo poderá ficar suspensa por até duas edições de qualquer campeonato feito pela organização.

**Art. 41º** - Se o W.O. ocorrer por falta de jogadores, não haverá punição se o representante comparecer ao campo com o uniforme e apresentar ao árbitro, cabendo à Comissão analisar cada caso.

**Art. 42º** - Cada equipe deve ter, **no máximo 5 atletas não residentes em Rio Largo e, no mínimo, 20 atletas residentes no município.**

**Art. 43º** - Após o término da 6º rodada de grupos não serão realizadas novas inscrições.

**Art. 44º** - Jogadores inscritos que não atuaram na fase de grupos poderão participar do mata-mata, desde que regularizados anteriormente.

**Art. 45º** - Não haverá vantagem de terminar em primeiro lugar na fase de grupos, conforme decisão da organização.

**Art. 46º** - Em caso de fatalidade com atleta ou dirigente, o jogo poderá ser adiado pela Comissão.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

**Art. 47º** - Caso equipes disputem outras competições, a organização não se responsabiliza por adiamentos em virtude de conflitos de agenda, salvo análise e deliberação excepcionais.

## XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 48º**- O Código Desportivo e Estatuto Social aplicáveis são partes integrantes das normas que regem a entidade organizadora. Situações omissas serão decididas pela Comissão Organizadora.

Rio Largo/AL, janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Lazer, Esporte, Cultura e Turismo.

PREFEITURA  
**RIO LARGO**  
Amor e respeito pelo povo!



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

## ANEXO I

### OBSERVAÇÕES:

- A tabela de 8 rodadas refere-se ao calendário geral da competição, no qual os jogos dos dois grupos (A e B) serão intercalados.
- Cada equipe realizará 8 partidas na fase de grupos, enfrentando todos os adversários dos grupos distintos.

### **FORMATO: DOIS GRUPOS DE 8 TIMES + QUARTAS DE FINAL + SEMIFINAIS E FINAL - TOTAL 16 TIMES.**

- 64 jogos na fase de grupos, Grupo A e Grupo B “dois grupos de 8 Times”
- 4 jogos nas quartas de final (1º A x 4º A, 2º A x 3º A, 1º B x 4º B e 2º B x 3º B)
- 2 semifinais (Vencedor 1 x Vencedor 2 e Vencedor 3 e Vencedor 4)
- 1 final
- Total: 71 jogos
- 8 jogos por rodada, aos domingos
- Início: 18 de janeiro (domingo)
- Final: 05 de abril (domingo)

### **PRIMEIRAS RODADAS (EXEMPLO DE TABELA DE JOGOS).**

#### **1ª RODADA – 18/01/2026**

Grupo A	X	Grupo B
Equipe A1	x	Equipe B1
Equipe A2	x	Equipe B2
Equipe A3	x	Equipe B3
Equipe A4	x	Equipe B4
Equipe A5	x	Equipe B5
Equipe A6	x	Equipe B6



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

Equipe A7 x Equipe B7  
Equipe A8 x Equipe B8

### 2ª RODADA – 25/01/2026

Grupo A X Grupo B  
Equipe A1 x Equipe B2  
Equipe A2 x Equipe B3  
Equipe A3 x Equipe B4  
Equipe A4 x Equipe B5  
Equipe A5 x Equipe B6  
Equipe A6 x Equipe B7  
Equipe A7 x Equipe B8  
Equipe A8 x Equipe B1

### 3ª RODADA – 01/02/2026

Grupo A X Grupo B  
Equipe A1 x Equipe B3  
Equipe A2 x Equipe B4  
Equipe A3 x Equipe B5  
Equipe A4 x Equipe B6  
Equipe A5 x Equipe B7  
Equipe A6 x Equipe B8  
Equipe A7 x Equipe B1  
Equipe A8 x Equipe B2

### 4ª RODADA – 08/02/2026

Grupo A X Grupo B  
Equipe A1 x Equipe B4



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

Equipe A2	x	Equipe B5
Equipe A3	x	Equipe B6
Equipe A4	x	Equipe B7
Equipe A5	x	Equipe B8
Equipe A6	x	Equipe B1
Equipe A7	x	Equipe B2
Equipe A8	x	Equipe B3

#### 5ª RODADA – 22/02/2026

Grupo A	X	Grupo B
Equipe A1	x	Equipe B5
Equipe A2	x	Equipe B6
Equipe A3	x	Equipe B7
Equipe A4	x	Equipe B8
Equipe A5	x	Equipe B1
Equipe A6	x	Equipe B2
Equipe A7	x	Equipe B3
Equipe A8	x	Equipe B4

#### 6ª RODADA – 01/03/2026

Grupo A	X	Grupo B
Equipe A1	x	Equipe B6
Equipe A2	x	Equipe B7
Equipe A3	x	Equipe B8
Equipe A4	x	Equipe B1
Equipe A5	x	Equipe B2
Equipe A6	x	Equipe B3
Equipe A7	x	Equipe B4



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

Equipe A8    x    Equipe B5

### 7ª RODADA – 08/03/2026

Grupo A	X	Grupo B
Equipe A1	x	Equipe B7
Equipe A2	x	Equipe B8
Equipe A3	x	Equipe B1
Equipe A4	x	Equipe B2
Equipe A5	x	Equipe B3
Equipe A6	x	Equipe B4
Equipe A7	x	Equipe B5
Equipe A8	x	Equipe B6

### 8ª RODADA – 15/03/2026

Grupo A	X	Grupo B
Equipe A1	x	Equipe B8
Equipe A2	x	Equipe B1
Equipe A3	x	Equipe B2
Equipe A4	x	Equipe B3
Equipe A5	x	Equipe B4
Equipe A6	x	Equipe B5
Equipe A7	x	Equipe B6
Equipe A8	x	Equipe B7

### QUARTAS DE FINAL (22/03/2026)

#### GRUPO A

1º lugar x 4º lugar

2º lugar x 3º lugar



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

### GRUPO B

- 1º lugar x 4º lugar
  - 2º lugar x 3º lugar
- SEMIFINAIS (29/03/2026)

### GRUPO A

- Semifinalista 1 x Semifinalista 2
- Grupo B
- Semifinalista 1 x Semifinalista 2
- (FINAL) (05/04/2026)
- Jogo: Vencedores das semifinais
  - 1º finalista x 1º finalista

Rio Largo/AL, Janeiro de 2026.

PREFEITURA  
**RIO LARGO**  
Secretaria Municipal de Lazer, Esporte, Cultura e Turismo.  
Amor e respeito pelo povo!



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE

Nome da equipe:

Bairro/Sede:

Representante legal:

Endereço:

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### LISTA DE ATLETAS:

Nº	NOME COMPLETO	RG/CPF	DATA DE NASCIMENTO	ENDEREÇO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

21				
22				
23				
24				
25				

Rio Largo/AL, Janeiro de 2026.

**Secretaria Municipal de Lazer, Esporte, Cultura e Turismo.**

PREFEITURA  
**RIO LARGO**  
Amor e respeito pelo povo!



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL  
E-mail.: semel.smrl@gmail.com

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DO RECEBIMENTO DO REGULAMENTO OFICIAL COPA RIO LARGUENSE DE FUTEBOL

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº  
\_\_\_\_\_, com domicílio e residência no  
\_\_\_\_\_ número \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, com número para  
contato ( ) \_\_\_\_\_, DECLARO que recebi da SELCET o  
**REGULAMENTO OFICIAL** referente a **COPA RIO LARGUENSE DE FUTEBOL**.

Declaro que recebi e aceito os termos do mesmo.

Nome completo \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

PREFEITURA  
RIO LARGO  
Amor e respeito pelo povo!